



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2115

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br](http://www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Republicação com Correção do Decreto Municipal nº. 020/2019 de, 13 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



1

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2019

De, 13 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 558, de 12 de Dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme art. 19 da Lei Municipal nº 558, de 12 de Dezembro de 2017, para mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

Representação	Titular	Suplente
Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social	Gláucia Araújo Alves	Luise Maria Santos Santos
Poder Público: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	José Perdiz Counago	Danilo Grisi e Maia Araújo
Poder Público: Secretaria Municipal de Educação	Joanice Almeida Santos	Sued Nascimento Cerqueira
Poder Público: Secretaria Municipal de Saúde	Cecilia Maria Barbosa da Rocha	Sueli Campos Sobral de Andrade
Sociedade Civil: Mansão dos Idosos	Rondinaldo Macedo Leal	Josiane dos Santos Silveira
Sociedade Civil: Pastoral da Criança	Antonieta Santana Pereira	Gonçalo Conceição Santos
Representantes de usuários: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Maria Helena Sampaio	Cristiane Borges de Jesus Costa
Representantes de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social SUAS: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Daniela da Conceição Silva	Daniele Lopes



2

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 13 de Fevereiro de 2019.**

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL,**  
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

*\*Republicação para efeito de correção.*

---

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S52MLP8FVPZARB7S7XK1WA

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br](http://www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL